



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 100/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2023

PROCESSO N° 2100.01.0026745/2023-56

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: RAFAEL BARBOSA TEIXEIRA E OUTROS		CPF/CNPJ: 112.228.816-67
Endereço: AVENIDA VILLA LOBOS, 1301, APARTAMENTO 202		Bairro: Panorama
Município: Sete Lagoas	UF: MG	CEP: 35.700-068
Telefone: (31) 3771-3214		E-mail: contato@carvalhosoluoestambientais.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ABDALAH NACIF NETO		CPF/CNPJ :337.818.346-20
Endereço: AVENIDA PROFESSOR MAURILIO JESUS PEIXOTO, 1530, CASA		Bairro: BOA VISTA
Município: : SETE LAGOAS	UF:MG	CEP:35.700-138
Telefone: (31) 3771-3214		E-mail: contato@carvalhosoluoestambientais.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA BEIRA CÓRREGO		Área Total (ha): 52,82
Registro nº : 4.991 Livro: 2-RG Folha: 1 Comarca: SETE LAGOAS		Município/UF: Fortuna de Minas

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3126406-D92A.5568.8588.4EDB.8B29.A915.6DD7.729F

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção:	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	620	UN

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (<i>usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000</i>)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	620	UN	547.701	7.844.700

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
agropecuária	lavouras anuais e pastagem	42,05

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
cerrado	uso antropico	pastagem	42,05

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	100,69	m ³
madeira	Nativa	160,41	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04/08/2023

Data da vistoria (remota): 25/09/2023

Data de solicitação de informações complementares: 25/09/2023

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:

2.OBJETIVO

Análise técnica referente ao pedido de intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa, CAI- Corte ou aproveitamento de 620 árvores isoladas nativas vivas/mortas para plantio de lavouras anuais, em área de 42,905 cerrado/ pastagem degradada, na propriedade FAZENDA BEIRA CÓRREGO , conforme registro apresentado matricula

Registro nº : 4.991 Livro: 2-RG Folha: 1 Comarca: SETE LAGOAS

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: 1401283236681 valor R\$ 841,16 , data pagamento 05/06/2023

Taxa florestal: Lenha 2901283238851 valor R\$ 710,03, data pagamento 05/06/2023

Madeira: 2901283240163, valor R\$ 7.554,51, data pagamento 05/06/2023

Taxa de Reposição: a cobrar

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 620 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 42,05ha, localizada na propriedade Fazenda Beira Corrego, sendo lenha proveniente desta intervenção 100,69m³ e madeira 160,41m³ destinado uso interno na na propriedade Conforme decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, em seu artigo 127.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC **SUPERVISÃO REGIONAL**

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Celio Lessa Couto Junior

MASP:957407-0



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lessa Couto Júnior, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 29/09/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **73951610** e o código CRC **7A013E9C**.